

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2026, vem editar e estruturar medida legal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo III do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 01	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.42	MÉDICO – Unidade de Coleta e Transfusão (UCT)	
	*Hora trabalhada	R\$ 118,75

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2026 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 26 de janeiro de 2026.



BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 14/2026

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Em consideração ao Chamamento Público Nº 07/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2026, vem editar e estruturar medida legal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo III do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 01	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.42	MÉDICO – Unidade de Coleta e Transusão (UCT)	
	*Hora trabalhada	R\$ 118,75

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2026 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 27 de janeiro de 2026.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:52FDBC27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/01/2026. Edição 3457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>